

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2022

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento do Conselho Tutelar).

SENADOR LA ROCQUE - MA
2022

LAUDO DE AVALIAÇÃO



- **PROPRIETÁRIO:** EDIMILTON PEREIRA DINIZ
- **CPF/PROPRIETÁRIO:** 782.264.733-49
- **INTERESSADO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA
- **CNPJ/INTERESSADO:** 01.598.970/0001-01
- **ENDEREÇO DO IMÓVEL:** RUA TIRADENTES, Nº: 10 – VILA ALICE NUNES
– SENADOR LA ROCQUE/MA.

1.0 – INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1 – Objeto:

O IMÓVEL LOCALIZADO À RUA TIRADENTES, Nº: 10 – VILA ALICE NUNES – SENADOR LA ROCQUE/MA, DE PROPRIEDADE DO SR EDIMILTON PEREIRA DINIZ, APRESENTANDO SUAS ESTRUTURAS FÍSICAS EM BOAS CONDIÇÕES DE USO E OCUPAÇÃO, COMPREENDENDO 124,40M² DE ÁREA CONSTRUÍDA, DISTRIBUÍDOS EM OITO CÔMODOS. FORRO DE GESSO PISO CERÂMICO, REVESTIMENTO CERAMICO EM PAREDES INTERNAS AOS BANHEIROS, COBERTURA EM ESTRUTURA DE MADEIRA E TELHA CERÂMICA.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS EM PERFEITA CONDIÇÃO. ESQUADRIAS DE MADEIRA E PORTÃO DE ENTRADA EM FERRO.

1.2 - Proprietário

EDIMILTON PEREIRA DINIZ

1.3 - Interessado

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE/MA

1.4 – Endereço do Imóvel

RUA TIRADENTES, Nº: 10 – VILA ALICE NUNES, NO MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE - MARANHÃO.

1.5 – Nível de Precisão

EXPEDITO – NBR 5676

1.6 – Observações Iniciais

A EDIDIFICAÇÃO EM SI NÃO APRESENTA INFILTRAÇÃO, TRINCAS OU SIMILARES QUE VENHAM A COMPROMETER A SUA ESTABILIDADE. O IMÓVEL ENCONTRA-SE BEM SITUADO, EM

ÁREA RESIDENCIAL.

2.0 – VISTÓRIA

2.1 – Caracterização da Região

Zona:		Terreno Padrão:	
Residencial	(X)	Urbano	(X)
Comercial	()	Suburbano	()
Industrial	()	Rural	()
Mista	()	Rural Continente	()

MELHORAMENTOS URBANOS

Água	(X)	Guias e Sarjetas	(X)
Esgoto Público	()	Pavimentação	(X)
Luz Pública	(X)	Telefone	(X)
Luz Domiciliar	(X)	Arborização	(X)

SERVIÇOS COMUNITÁRIOS

Transporte Coletivo	(X)	Recreação	()
Rede Bancária	()	Segurança	(X)
Comércio	(X)	Saúde (até 2 km)	(X)
Ensino e Cultura	()	Mercado de Trabalho	(X)

2.2 – Caracterização do Imóvel

2.2.1 – Terreno

Área Total: 126,00 M ²	Frente: 6,00 M
Lado Direito: 21,00 M	Fundos: 6,00 M
Lado Esquerdo: 21,00 M	
Perímetro: 54,00 M	
Superfície: Seca (X) Brejosa () Pantanosa () Alagadiça ()	
Topografia:	
Plano (X)	

2.2.2 – Edificação (Padrão de Construção)

Especificações	Alto	Normal	Baixo	Mínimo
----------------	------	--------	-------	--------

Estruturas		X		
Paredes		X		
Cobertura		X		
Revestimento		X		
Piso		X		
Forro		X		
Esquadrias		X		
Ferragens		X		
Louças		X		
Pintura		X		

Observações: O IMÓVEL apresenta-se em boas condições de conservação, portanto, apto ao funcionamento a que o mesmo se destina.

3.0 – Avaliação

3.1 – Terreno

Área 1(m2)	126,00 M²	
------------	-----------	--

3.2 – Edificações

Área 2 (m2)	124,40 M²	
-------------	-----------	--

Área 1 – área do terreno

Área 2 – área da edificação

Metodologia Adotada:

Critério comparativo de preços de mercado

4.0 – Valor da benfeitoria/imóvel/edificação: R\$ 177.300,00

Idade aparente de 05 a 10 anos em bom estado de conservação

R\$ 177.300,00

Considerando a idade aparente de 10 anos e depreciando 1,5% ao ano a partir do quinto ano

Valor final da benfeitoria = R\$ 164.395,49

OBS: Valor de referência para cálculo do valor venal do imóvel:

Custos unitários com base no CUB/m² - Custos Unitários Básicos de Construção

Importa a presente avaliação em:

R\$ 164.395,49

Observações Finais:

VALOR DO IMÓVEL:

R\$ 164.395,49 (CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)

VALOR ESTIMADO PARA A LOCAÇÃO:

R\$ 950,00 (NOVECENLOSE CINQUENTA REAIS)

A signatária deste laudo coloca-se à disposição para o esclarecimento de quaisquer dúvidas que por ventura possam surgir.


Eng.^a Rosileide F. Silva.

CREA 6964 D/MA

Data de Referência:

Senador La Rocque 05 de janeiro de 2022.

MEMO Nº 003/2022-SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

Senador La Rocque - MA, 06 de Janeiro de 2022.

DE: Secretaria Municipal de Assistência Social
PARA: Gabinete do Prefeito Municipal

ASSUNTO: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento do Conselho Tutelar)

Sr. Prefeito,

Vem-se através deste requerer de V.Exa. a adoção das medidas legais cabíveis para Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Vale aqui registrar, que a presente locação visa ter uma melhor implementação das atividades administrativas, tendo em vista os princípios constitucionais da administração pública da eficiência e da finalidade, para que a administração pública possa atender de forma eficaz os anseios da coletividade.

Segue em anexo avaliação dos serviços ora requestados.

Atenciosamente,



Marlene das Neves Salgado
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 07/2021
Senador La Roque/MA

CNPJ. 01.598.970/0001-01

MEMO Nº 032/2022-GAB

Senador La Rocque-MA, 06 de Janeiro de 2022.

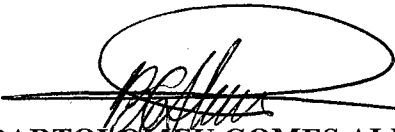
DE: Gabinete do Prefeito Municipal
PARA: Comissão Permanente de Licitações

ASSUNTO: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento do Conselho Tutelar).

Srº. Presidente,

Solicito de V. Sº. que realize os procedimentos administrativos necessários para a Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Certo de suas providências,


BARTOLOMEU GOMES ALVES
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 052/2022, de 03 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre a nomeação ao Cargo em Comissão do **Presidente**, e dos **Membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL** para conduzir e julgar os processos licitatórios nas modalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Constituição Federal e Art. 51 da Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência e publicidade, que regem a Administração Pública;

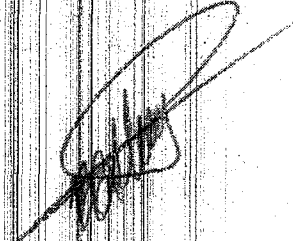
CONSIDERANDO a necessidade de executar de maneira eficiente os procedimentos licitatórios a serem realizados na Prefeitura Municipal de Senador La Rocque, Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666/93, que exige a necessidade de existência de comissão permanente ou especial de licitação para processamento ou julgamento da habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, com efeito a contar de 03 de janeiro de 2022, o **Sr. Raimundo Carvalho de Macedo**, portador do RG nº 37734482009-3, inscrito no CPF nº 061.649.583-85, para presidir a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Art. 2º - Ficam designados como membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO os Servidores Efetivos abaixo relacionados:



- **Francisco de Sousa Reis** - (RG nº 049889462013-4, CPF nº 834.183.771-49) - Servidor Efetivo;
- **Cícera Alves Silva** - (RG nº 000013348993-0, CPF nº 839.346.343-20) - Servidor Efetivo;

Art. 3º - O período de vigência da **Comissão Permanente de Licitação** - CPL será de 01 (um) ano, nos termos do que reza o §4º, do art. 51, da Lei nº8.666/93, a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 4º - Nos impedimentos ou eventuais afastamentos do Presidente da Comissão, responderá por este o Secretário, na ordem acima estabelecida, e assim sucessivamente.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, e decretos anteriores com tal natureza.

Art. 6º - Este entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as distribuições em contrário.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Senador La Rocque do Estado do Maranhão aos 03 dias do mês de janeiro de 2022.


Bartolomeu Gomes Alves
Prefeito Municipal

CNPJ. 01.598.970/0001-01

MEMO. CPL Nº 033/2022

Senador La Rocque-MA, 06 de Janeiro de 2022.

DE: Comissão Permanente de Licitações
PARA: Departamento de Contabilidade
ASSUNTO: Dotação Orçamentária

Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento do Conselho Tutelar). Necessidade de Declaração da Existência de Saldo Orçamentário. Inteligência dos Arts. 14, da Lei nº 8.666/93 e 167, II, da CF/88.

1. As compras e serviços, e também os acréscimos das compras já realizadas nos termos do art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, devem ser previamente asseguradas com a verificação dos saldos orçamentários nos termos dos arts. 14 da Lei nº 8.666/93 e 167, II da CF/88, cujo teor transcrevemos abaixo:

“Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

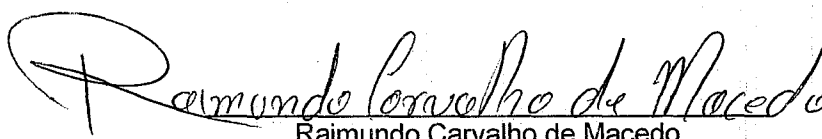
Art. 167. São vedados:

I - omissos;

II - a realização de despesas ou a assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais”
(grifos nossos)

2. Dessa forma, solicitamos à V. Sa., com fundamento nos dispositivos acima transcritos, que informe o saldo orçamentário para as despesas requeridas. Atenciosamente,

Senador La Rocque-MA, 06 de Janeiro de 2022.


Raimundo Carvalho de Macedo
Presidente da CPL
Decreto nº052/2022

CNPJ. 01.598.970/0001-01

MEMO.Nº 018/2022- DE CONTAB

DO: Departamento de Contabilidade
PARA: Comissão Permanente de Licitações
ASSUNTO: Dotação Orçamentária

Srº. Presidente,

Conforme requerido:

PROJETO/ATIVIDADE: 08.243.0095.2-103 - Manutenção do Conselho Tutelar.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal

Atenciosamente,

Senador La Rocque-MA, 06 de Janeiro de 2022.



Marcelo Rodrigues Chaves
CPF: 022.028.313-39
CRC/MA nº 012638/O-4
Diretor Geral de Contabilidade

MEMO. CPL Nº 051/2022

Senador La Rocque-MA, 06 de Janeiro de 2022.

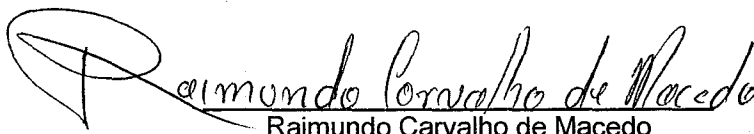
DE: Comissão Permanente de Licitações
PARA: Procuradoria Geral do Município
ASSUNTO: Parecer Jurídico

Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento do Conselho Tutelar). Necessidade de Parecer. Inteligência do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Encaminha-se os presentes autos ao Procurador Geral deste Município para emissão de Parecer acerca da possibilidade de contratação direta.

Atenciosamente,

Senador La Rocque-MA, 06 de Janeiro de 2022.


Raimundo Carvalho de Macedo
Presidente da CPL
Decreto nº052/2022

PARECER JURÍDICO

PARECER DE DISPENSA Nº 018/2022-PROCJUR
PROCESSO DE ADMINISTRATIVO Nº 018/2022

A

Ilm.º Sr.º

RAIMUNDO CARVALHO DE MACEDO

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Senador La Rocque/MA

I – DO OBJETO

Trata-se o presente procedimento de dispensa de licitação para Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento do Conselho Tutelar).

II – RELATÓRIO

Vieram os autos do processo em epígrafe para emissão de parecer acerca do melhor procedimento de acordo com a legislação, o que recebemos com o fim de apresentar orientações técnicas à luz da Lei nº 8.666/93.

Verifica-se que há solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social para funcionamento do Conselho Tutelar no Município de Senador La Rocque/MA.

Registra-se, aqui, a presença do saldo orçamentário para a realização da despesa decorrente da locação que se deseja realizar.

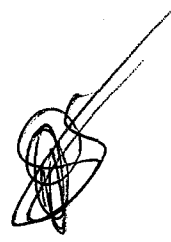
Estes são os elementos e fatos presentes nos autos.

Passemos às considerações legais sobre as contratações de serviços pela Administração Pública à luz da Constituição Federal e da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

III - FUNDAMENTAÇÃO

A Constituição Federal estabeleceu como regra geral e condição básica à compra de bens e contratação de serviços, quando realizadas para a Administração Pública, o **dever de licitar (art. 37, XXI, da CF/88)**.

“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:



CNPJ. 01.598.970/0001-01

Contrato de Locação de Imóvel Residencial.

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Excepcionalmente, pelo que se depreende do artigo acima transcrito é que o processo licitatório será “dispensado”.

A lei que regulamenta o dispositivo constitucional acima, Lei n.º 8.666/93, no seu art. 2.º, também ratifica o comando constitucional.

“Art. 2º As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta lei.”

Dessa forma, em princípio de análise, as compras, alienações, concessões, permissões e locações deverão ser licitadas, como decorrência da aplicação dos preceitos acima transcritos.

As exigências constitucionais e infraconstitucionais impõem ao administrador o planejamento de suas ações, ao exigir em suas contratações o dever de licitar previamente. Ocorre que durante o exercício das atividades administrativas podem ocorrer situações de imprevisibilidade, de modo que ocorrendo tais situações, elas podem paralisar a continuidade dos serviços públicos, o que pode ocasionar prejuízos ao próprio serviço e a terceiros.

Diante desse fato o legislador previu situações em que as licitações poderiam ser dispensadas em face da necessidade de atendimento imediato de determinada situação. São as chamadas contratações com dispensa de licitação.

No caso em apreço, locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Secretaria de Municipal de Assistência Social, destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar, do Município de Senador La Rocque/MA.

Pelo que consta neste processo, através de uma análise da Legislação Pátria para a contratação dos serviços em questão a Lei de Licitações considera dispensável a instauração de procedimento licitatório, senão veja-se o que diz o art. 24 da supracitada norma:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

CNPJ. 01.598.970/0001-01

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;(redação determinada pela Lei nº 8.883 de 1994).

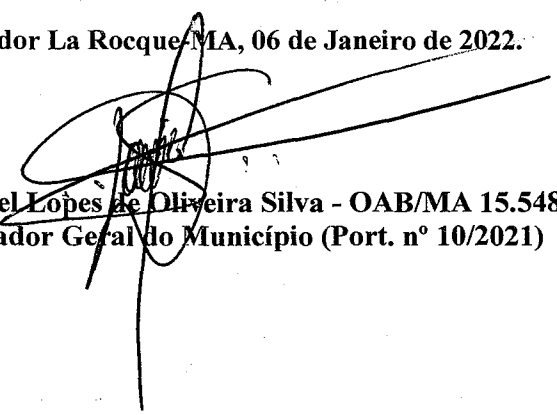
Conforme consta no anexo a engenheira **Rosileide F. Silva** (CREA nº 6964 D/MA), apresentou o orçamento de R\$ 950,00 (Novecentos e Cinquenta Reais) pela locação do imóvel, por mês.

Dessa forma, entende-se, para o caso em apreço, se ausente serviços de Janeiro vulto, a contratação do imóvel de **EDIMILTON PEREIRA DINIZ**, conforme está nos autos, pode ser realizada por dispensa de licitação, tendo como fundamento o art. 24, II e X da Lei nº 8.666/93.

Encaminha-se os presentes autos ao Prefeito Municipal para ratificação no prazo de 3 (três) dias e publicar a mesma no prazo de 5 (cinco) dias, conforme o *caput* do art 26 da Lei 8.666/93.

Eis o parecer, SMJ.

Senador La Rocque/MA, 06 de Janeiro de 2022.


Dr. Daniel Lopes de Oliveira Silva - OAB/MA 15.548
Procurador Geral do Município (Port. nº 10/2021)

**ESTADO MARANHÃO
SENADOR LA ROCQUE**



**Termo de Compromisso de Compra e Venda de Imóvel
Residencial (CASA).**

VENDEDORA: SORAIA MARIA ANDRADE CARVALHO, brasileira, divorciada, Funcionária Pública, portadora do CPF nº 780.699.124-72 e do RG nº 306344947/SSP/MA. Residente e domiciliada na Rua Tiradentes, nº 10, Vila Alice Nunes, Senador La Rocque - MA.

DECLARAMOS para os devidos fins que, **VENDEMOS** como de fato **O FEZEMOS** um **IMÓVEL** com as seguintes características: Área **147,00m²** (Cento e Quarenta e Sete Metros Quadrados). Frente com a **Rua Tiradentes** e mede 07,00m (sete metros); Lateral direita com **Jenival dos Santos** e mede 21,00m (vinte e um metros); Lateral esquerda com **Paulo Lima do Nascimento** e mede 21,00m (vinte e um metros); Fundo com **Katie** e mede 07,00m (sete metros). Localizado na quadra formada pelas ruas: Rua Tiradentes, Presidente Vargas, Santa Lúcia e Tancredo Neves, Vila Alice Nunes, **Senador La Rocque - MA**.

COMPRADOR: EDIMILSON PEREIRA DENIZ, brasileiro, solteiro, lavrador, portador do CPF nº 782.264.733-49 e RG nº 000008514993-4/SSP/MA. Residente e domiciliado na Av. Mota e Silva, nº 883, Centro, Senador La Rocque/MA.

O valor total da venda ora efetivado é de **R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais)**. Pagamento efetivado no ato da compra, em moeda corrente do país.

Por ser verdade os termos nesta contidos, firmamos a presente em duas vias de igual teor.

Senador La Rocque - MA., 02 de Agosto de 2019.

Vendedora: Soraia Maria Andrade Carvalho

Comprador: Edimilson Pereira Deniz

Testemunha 1 Pereira Pereira dos Santos

Testemunha 2 Jenival dos Santos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL		COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FOLHA Nº <u>018</u> 
			ASSINATURA DO TITULAR <i>Edmundo Pessan Silva</i> CARTEIRA DE IDENTIDADE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FOLHA Nº _____
CPL



Informações do consumo do mês - Tarifa sem Tributos		Qtde. Dias	Resolução Anel
Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	
1,00	11/05/2011	11/05/2011	14 68/15
	Leitura Anterior	Leitura Atual	Tarifa sem Tributo

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE

SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTOS



Título Definitivo

O Prefeito Municipal João de Oliveira Alencar

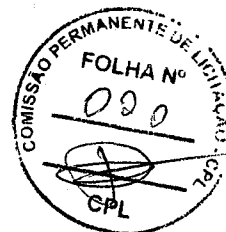
de acordo com a Lei Federal nº 6431 de 11 de julho de 1977, Decreto Federal nº 80511 de 07 de outubro de 1977 a Decreto Lei de nº 1767 de 11 de fevereiro de 1980 e 1799 de 05 de agosto de 1980 que criaram e reestruturaram o Grupo Executivo de Terras do Araguaia-Tocantins-GETAT, e Lei Municipal nº _____ e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 0471/2005, faz saber que mandou expedir o presente

Título Definitivo de Imóvel em favor de Sra. Maria Andrada Carvalho, brasi-
leira, solteira, Aux. Administra., residente domiciliar na Av. Mota
e Silva, 2.300 - Deus-Quer - São Borja-Rocque-MA, portadora do RG. nº
306.344.94-7 SSP/MA., CPF nº 0.699.124-72.....

de um imóvel com as seguintes características: Área de 126,00m² (Cento e vinte e seis metros quadrados): Frente com rua Tiradentes e mede 6,00m (Seis metros): Lat. Direita com Francisco Joaquim e mede 21,00m (Vinte e um metros): Lat. Esquerda com Paulo L. do Nascimento e mede 21,00m (Vinte e um metros): Fundo com Ivan Guimarães e mede 6,00m (Seis metros): Limita do na quadra formada pelas ruas: Tiradentes, Presidente Vargas, Tancredo Neves, Santa Lúcia, Vila Santa Lúcia - Senador La Rocque-MA.

[illegible]

REQUERIMENTO



Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Senador La Rocque

Soraia Maria Andrade Carvalho

NOME

brasileira

NACIONALIDADE

solteira

ESTADO CIVIL

Aux. Administrativa

PROFISSÃO

780.699.124-72

CPF ou CNPJ

RG. 306.344.94-7 SSP/MA.

IDENTIDADE

TÍTULO DE ELEITOR

Residente à Rua Av. Mota e Silva Nº 2300 B Deus-Quer

Vem requerer o TÍTULO DEFINITIVO de seu terreno que tem as características de Frente para a rua Tiradentes

e mede 6,00 metros, lateral direita com Francisco Joaquim

e mede 21,00 metros lateral esquerda com Paulo L. do Nascimento

e mede 21,00 metros, fundo com Ivan Guimarães e mede 6,00 metros,

totalizando uma área de 126,00 m² Limitado na quadra formada pelas ruas: Tiradentes,

Presidente Vargas, Tandredo Neves, Santa Lúcia, Vila Santa Luzia -

Senador La Rocque - MA.

Cadastramento sobre referência Nº _____

Tendo a posse do mesmo desde _____ Aforamento Nº _____

_____ Transferência Nº _____ Reg. de Imóvel _____

Livro _____ Folhas _____ LOTEAMENTO _____

_____ lote Nº _____

Quadra _____ Bairro _____

NESTES TERMOS PEDIMOS DEFERIMENTOS

Senador La Rocque 05 / dezembro / 20 05

Soraia M. Andrade Carvalho
REQUERENTE

Preenchimento Por _____



Valor R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

desmembrado de área doada onerosamente pelo Governo Federal ao Município através do Grupo Executivo de Terras do Araguaia-Tocantins - GETAT, conforme Título de domínio expedido por este Órgão e registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca e Cidade de João Lisboa-MA., no Livro nº 20 . fls 100 a 101 matrícula nº 3134 registro nº 3134

em consequência fica o(a) outorgado(a) investido no direito de propriedade do referido imóvel de acordo com as leis em vigor.

Senador La Rocque-MA, 05 de dezembro de 2005

João de Oliveira Neves
PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHAS:

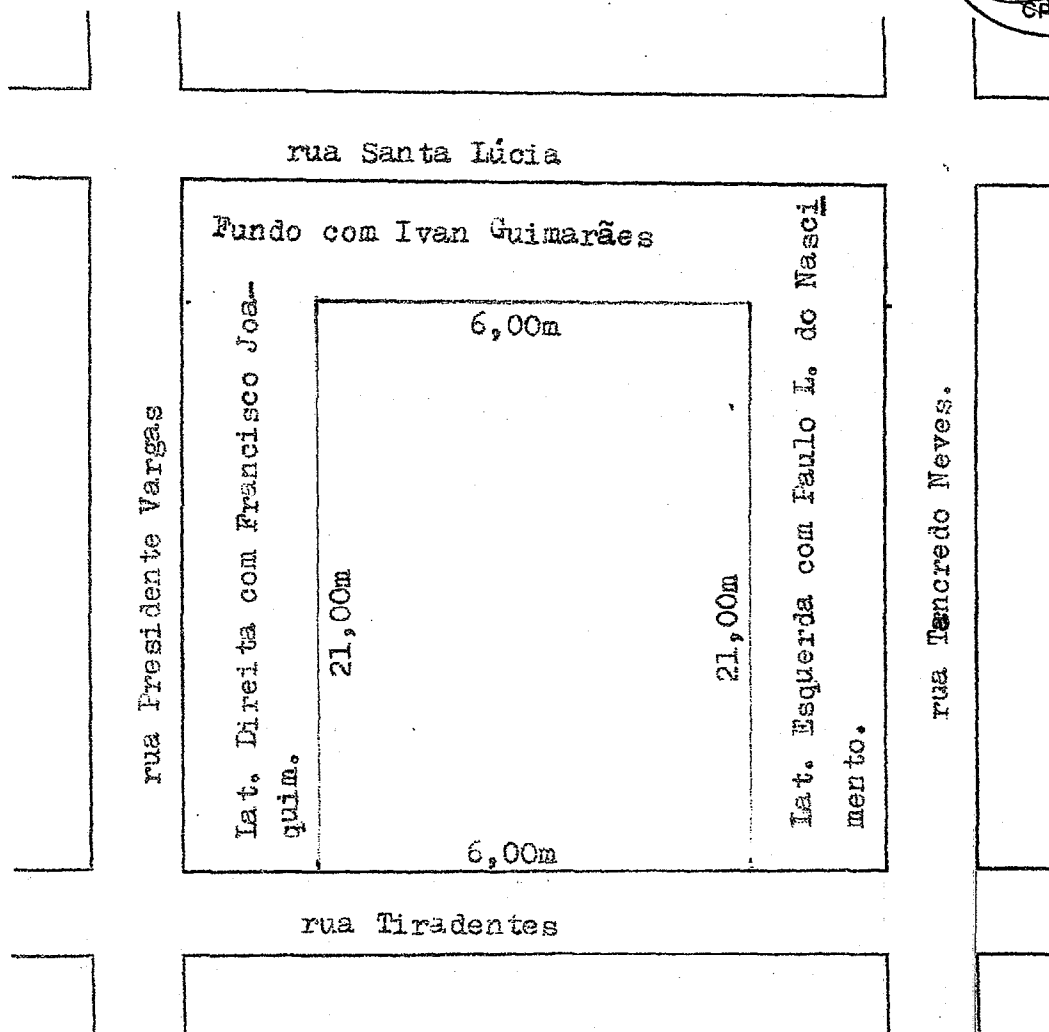
Antônia Adauze Camargo

Alcides José Sales

Václav Alvim Barroso

Genival Gomes da Silva

Luizc. M. Alves Barroco



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE			
PLANTA DE: Zona Urbana			
SITUAÇÃO DO TÍTULO DEFINITIVO DE DOMÍNIO DE TERRENO			
PROPRIETÁRIO: Soraia Maria Andrade Carvalho			
ÁREA DO TERRENO: 126,00m ²	ÁREA DE CONSTRUÇÃO:	ESCALA:	DATA: 05/12/2005
LEVANTAMENTO DE CAMPO:			



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ELIETE MORAES SOUSA
1ª Tabeliã, Escrivã, Oficial de
Protesto de Letras e Registro
de Imóveis.



DELVANI CARNEIRO DOS SANTOS

Escrevente Juramentada Substituta

ESTADO DO MARANHÃO
CARTÓRIO FRANCISCO ENÉAS DE SOUSA
1º. OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
COMARCA DE JOÃO LISBOA
PRAÇA 22 DE DEZEMBRO, S/N
65.922-000 - JOÃO LISBOA/MA.



GUIA

VAI A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE MA, A
SRª **SORAIA MARIA ANDRADE CARVALHO**, brasileira, Solteira, AUXILIAR
ADMINISTRATIVA, residente e domiciliada na AVENIDA MOTA E SILVA, 2300,
DEUS QUER SENADOR LA ROCQUE MA, PORTADORA DO CPF N/ 780699124-72,
CARTEIRA DE IDENTIDADE N/ 306344947-SSP-MA

PAGAR IMPOSTO DE TRANSMISSÃO INTER VIVOS SOBRE O VALOR DE R\$
4.000,00(QUATRO MIL REAIS), REFERENTE A COMPRA DE: UM TERRENO NA
CIDADE DE SENADOR LA ROCQUE MA, COM ÁREA DE 126,00M2(CENTO E
VINTE E SEIS METROS QUADRADOS), FRENTE COM A RUA TIRADENTES E
MEDE 6,00M(SEIS METROS); LATERAL DIREITA COM FRANCISCO JOAQUIM E
MEDE 21,00M(VINTE E UM METROS); LATERAL ESQUERDA COM PAULO
LDO NASCIMENTO E MEDE 21,00M(VINTE E UM METROS); FUNDOS COM IVAN
GUIMARÃES E MEDE 6,00M(SEIS METROS) LIMITANDO NA QUADRA
FORMADA PELAS RUAS: TIRADENTES, PRESIDENTE VARGAS, TANCREDO
NEVES, SANTA LÚCIA, VILA SANTA LUZIA-SENADOR LA ROCQUE MA.

ADQUIRIDO POR COMPRA FEITA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA
ROCQUE MA, ATRAVÉS DP TÍTULO DEFINITIVO FORMADO PELO PROCDESSO
ADMINISTRATIVO NUMERO 0471/2005, DE 05/12/2005. ASS.PELO PREFEITO
JOÃO DE OLIVEIRA ALENCAR.

VALAOR DO CONTRATYO R\$ 4.000,00
IMPOSTO DE 2%..... 80,00
TOTAL R\$ 80,00

DELVANI CARNEIRO DOS SANTOS
Escrevente Juramentada Substituta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ELIETE MORAES SOUSA
1ª. Tabeliã, Escrivã, Oficial de
Protesto de Letras e Registro
de Imóveis.



DELVANI CARMEIRO DOS SANTOS

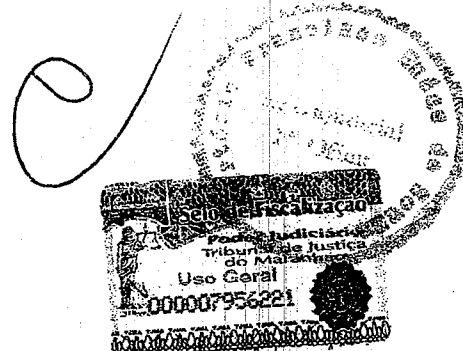
Escrivente Juramentada

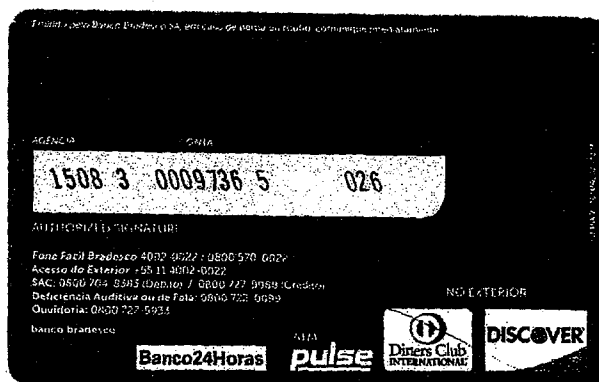
ESTADO DO MARANHÃO
CARTÓRIO FRANCISCO ENÉAS DE SOUSA
1º. OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
COMARCA DE JOÃO LISBOA
PRAÇA 22 DE DEZEMBRO, S/N
65.922-000 - JOÃO LISBOA/MA.



Certifico a Requerimento verbal de parte interessada que revendo neste Cartório o livro de Registro de Imóveis, Registro Geral, 2AF, FLS. 189, SOB **MATRICULA NUMERO 5109** de 23/05/2007, CONSTA O QUE ME FOI REQUERIDO POR CERTIDÃO O QUAL É DO TEOR SEGUINTE: **IMÓVEL:** UM TERRENO NA CIDADE DE SENADOR LA ROCQUE MA, COM ÁREA DE 126,00M2(CENTO E VINTE E SEIS METROS QUADRADOS), FRENTE COM A RUA TIRADENTES E MEDE 6,00M(SEIS METROS); LATERAL DIREITA COM FRANCISCO JOAQUIM E MEDE 21,00M(VINTE E UM METROS); LATERAL ESQUERDA COM PAULO LDO NASCIMENTO E MEDE 21,00M(VINTE E UM METROS); FUNDOS COM IVAN GUIMARÃES E MEDE 6,00M(SEIS METROS) LIMITANDO NA QUADRA FORMADA PELAS RUAS: TIRADENTES, PRESIDENTE VARGAS, TANCREDO NEVES, SANTA LÚCIA, VILA SANTA LUZIA-SENADOR LA ROCQUE MA. ADQUIRIDO POR COMPRA FEITA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE MA, ATRAVÉS DP TITULO DEFINITIVO FORMADO PELO PROCDESSO ADMINISTRATIVO NUMERO 0471/2005, DE 05/12/2005. ASS. PELO PREFEITO JOÃO DE OLIVEIRA ALENCAR, de propriedade da **SENHORA: SORAIA MARIA ANDRADE CARVALHO**, brasileira, Solteira, AUXILIAR ADMINISTRATIVA, residente e domiciliada na AVENIDA MOTA E SILVA, 2300, DEUS QUER SENADOR LA ROCQUE MA, PORTADORA DO CPF N/ 780699124-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE N/ 306344947-SSP-MA. TITULO AQUISITIVO R- / 3134, LIVRO 2 NESTE REGISTRO. VALOR R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS). JOÃO LISBOA MA, 23.05.2007.

DELVANI CARMEIRO DOS SANTOS
Escrivente Juramentada





[Handwritten signature]

SUB GRUPO: R1 Tarifa Social 100% 10/08/02

TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONOMIA TENSÃO NOMINAL: 220 V - MO
CLASSIFICAÇÃO: Residencial Pleno
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL

TIPO DE FORNECIMENTO:
Monofásico
INSTALAÇÃO: 30881389
UL/SEQ: 50130002-540

SORAIA MARIA ANDRADE BARROSO

R. TIRADENTES S/N VL ALICE NUNES 65935-000 SENADOR L
A ROQUE -MA
CPF: ***.699.12*. **

Para atendimento,
Informe este número.

Conta Contrato

30985338

Conta mês 12/2021 Total a pagar R\$ 558,78 Vencimento: 11/01/2022

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Serie 0: 001929187
Número da Fatura: 0202112001929187 | CÍOP: 5258/AA
Data de Emissão: 22/12/2021

Datas das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	20/11/2021	22/12/2021	32	20/01/2022

Itens de Fatura	Quantidade	Tarifa	Valor
Fornecimento			
Consumo	296	0,642070	190,04
Adicional Bandeira			42,03
ICMS			62,16
PIS			2,96
COFINS			13,61
Itens Financeiros			
Cip-Ilum Pub Pef Munic			7,43
Multa			22,95
Correção Monetária			3,41
Juros			14,19

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:

☐ OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS
☐ OS MATERIAIS FORAM ENTREGUES

NOME LEGÍVEL _____

MATRÍCULA _____

FUNÇÃO _____

CONSUMO (KWh)	DEZ	204	Nº DAS FAT	32	Título	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)	
	NOV	240				ICMS	310,80	20,0000	62,16
	OUT	226				PIS	248,64	1,1883	2,96
	SET	253				COFINS	248,64	5,4734	13,61
Mensagem Fixa						288AC0B2C2128A3FC7C9852BF8957F53			
Medidor	Grandezas	Postos	Leitura	Leitura	Const	Consumo			
10580940221	Consumo	Ativos Totais	27.588	27.796	1,00	296			
Fator de Correção		Perda no Ramal	Resolução ANEEL	Aplicação	Consumo Fatura Social				
0		0,00 %	2925/21	22/12/2021					

Reaviso de Vencimento

Informações para o cliente

de consumo conforme RES CREG n 02, com meta de consumo mensal de até 244,09 kWh. Sua média de consumo apurado até DEZ/21 e de 267,17 kWh. * DEBITOS: 01/2021 R\$181,19 * Períodos: Band. Tarif.: Vermelha: 21/11 - 22/12 * Bandeira Tarifária Escassez Hídrica DEZ/21 custo adicional de R\$ 14,20 a cada 100 kWh.

Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energia Transmissão	Distribuição	Encargos Setoriais	Perdas	Tributos	Outros
103,72	15,92	72,72	23,43	16,28	78,73
					47,98

C. Contrato: 30881389 Data de Emissão: 22/12/2021 V: [1.2.0.9]



Pague através do PIX.
É mais facilidade pra você.

- ✓ Flexibilidade: aceite por todas as instituições financeiras e aplicativos de pagamento
- ✓ Agilidade: pague em poucos segundos.
- ✓ Segurança: uso de meio inovador e confiável.
- ✓ 365 dias e 24h: disponível todo ano.



MEMO. CPL Nº 052/2022
2022

Senador La Rocque-MA, 06 de Janeiro de

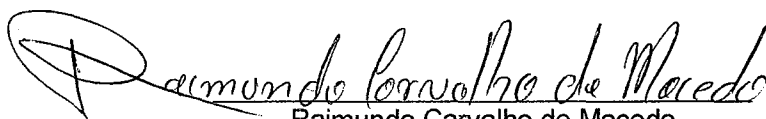
DE: Comissão Permanente de Licitações
PARA: Prefeito Municipal
ASSUNTO: Ratificação

Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento do Conselho Tutelar). Necessidade de Parecer. Necessidade do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Encaminha-se os presentes autos ao Prefeito Municipal para ratificação do Parecer da Procuradoria Geral deste Município.

Atenciosamente,

Senador La Rocque-MA, 06 de Janeiro de 2022.



Raimundo Carvalho de Macedo
Presidente da CPL
Decreto nº052/2022

MEMO N° 034/2022-GAB

Senador La Rocque-MA, 07 de Janeiro de 2022.

DE: Gabinete do Prefeito Municipal

PARA: Comissão Permanente de Licitações

ASSUNTO: Ratificação e Celebração de Contrato.

Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento do Conselho Tutelar).

Ratifico o parecer do Procurador Geral do Município e determino a contratação do imóvel pertencente à senhora **EDIMILTON PEREIRA DINIZ – CPF. 782.264.733-49**, para a execução dos aludidos serviços.

Encaminha-se a presente ratificação para publicação.

Senador La Rocque-MA, 07 de Janeiro de 2022.


BARTOLOMEU GOMES ALVES
Prefeito Municipal

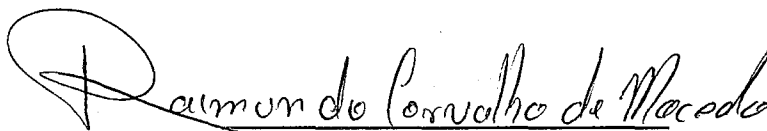


FOLHA DE JUNTADA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2022

- Aos 07 (sete) dias do mês de Janeiro de Dois Mil e Vinte Dois, e faço a juntada da **PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**.

Senador La Rocque-MA, 07 de Janeiro de 2022.



Raimundo Carvalho de Macedo

Presidente da CPL

Decreto nº052/2022

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Processo administrativo nº 018/2022

Dispensa de Licitação nº 018/2022

Fundamento Legal: Art. 24, inc. X da Lei 8.666/93.

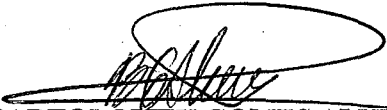
OBJETO: Locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Prefeitura Municipal. (Locação de Imóvel p/funcionamento do Conselho Tutelar)

Signatário:

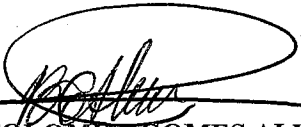
LOCADOR: EDIMILTON PEREIRA DINIZ – CPF. 782.264.733-49

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA.

Senador La Rocque – MA, 07 de Janeiro de 2022.


BARTOLOMEU GOMES ALVES
Prefeito Municipal

Publique-se

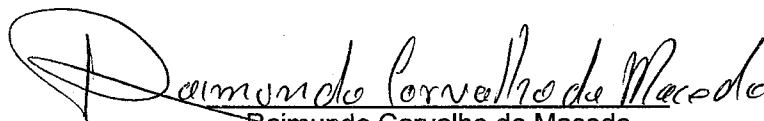

BARTOLOMEU GOMES ALVES
Prefeito Municipal

FOLHA DE JUNTADA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2022

- Aos 10 (dez) dias do mês de Janeiro de Dois Mil e Vinte Dois, faço a juntada do **CONTRATO Nº 018/2022.**

Senador La Rocque - MA, 10 de Janeiro de 2022.



Raimundo Carvalho de Macedo
Presidente da CPL
Decreto nº052/2022

CNPJ. 01.598.970/0001-01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 018/2022, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE, DE OUTRO, COMO CONTRATADO EDIMILTON PEREIRA DINIZ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2022

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Poder Executivo do Município, com sede na Rua Fernandes Lima, nº 36 – Centro – Senador La Rocque - Estado do Maranhão, inscrita do CNPJ (MF) sob o nº 14.761.742/0001-44, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social Srª. Marlene das Neves Salgado, portador do CPF. Nº 006.160.233-75, residente e domiciliado em Senador La Rocque - MA.

LOCADOR: EDIMILTON PEREIRA DINIZ, residente e domiciliada na cidade de Senador La Rocque/MA, residente na Rua Tiradentes nº 10 – Vila Alice Nunes, portador do RG. Nº 000008514993-4 SSP/MA e CPF. 782.264.733-49.

As partes supraqualificadas têm justo e avençado o presente **INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, o que fazem com base nas seguintes condições e cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA BASE LEGAL: O presente contrato é celebrado mediante processo de **Dispensa de Licitação nº 018/2022** nos termos do Art. 24 - X da Lei Federal Nº. 8.666/93, com a redação que lhe conferiu a Lei Federal No. 9.648 de 27 de maio de 1.988, e Lei nº 12.112/09 e rege-se por todas as disposições daquele diploma legal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DA LOCAÇÃO E OCUPAÇÃO: O objeto do presente instrumento é a locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua Tiradentes nº 10 – Vila Alice Nunes, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque – MA, para funcionamento do Conselho Tutelar, no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO DOS SERVIÇOS: O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR pelos serviços discriminados na Cláusula 2ª deste Contrato a importância de **R\$ 11.400,00 (Onze Mil e Quatrocentos Reais)**, a serem pagos em 12(doze) parcelas de **R\$ 950,00 (Novecentos e Cinquenta Reais)**, por mês.

Parágrafo Primeiro – O 1º pagamento será efetuado pelo **Locatário**, na assinatura do presente contrato.

Parágrafo Segundo – Todas as despesas com água, energia elétrica, iptu, e manutenção predial, correrão por conta do **Locatário**.

Parágrafo Terceiros – O **Locatário** se compromete a entregar o imóvel, nas mesmas condições que lhe foi entregue e aceito, conforme laudo de vistoria em anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: Este contrato terá início na data de sua assinatura e terminará em 31 de Dezembro de 2022.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato serão suportadas pela dotação orçamentária código 08.243.0095.2-103 - Manutenção do Conselho Tutelar. – 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, constantes no Orçamento do exercício de 2022.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES: São estabelecidas as seguintes penalidades pelo descumprimento parcial ou total da obrigação:

CNPJ. 01.598.970/0001-01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

I - cláusula penal moratória: no valor de 5%(cinco por cento) da obrigação principal, acrescida de juros de 0,1%(um centésimo por cento) ao dia de atraso;

II - cláusula penal compensatória: no valor de 10% (dez por cento) do valor total do contrato, decorrente do descumprimento total da obrigação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO: A rescisão deste contrato

dar-se-á:

I - **consensualmente:** por qualquer das partes, mediante aviso prévio e por escrito de trinta dias, com o pagamento das despesas e obrigações vencidas e impagas, especialmente as de ordem tributária, dando-se plena e mútua quitação;

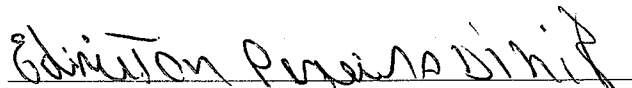
II - **unilateralmente:** por descumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, com a prestação das respectivas cominações, previstas na Cláusula Sexta.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO: Elege-se o foro da Comarca de

Senador La Rocque, Estado do Maranhão, para dirimir qualquer litígio fundado na interpretação e aplicação das cláusulas deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

Por estarem firmes e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, declarando que leram e entenderam suas cláusulas e condições, o que é feito por duas testemunhas, em duas vias de igual teor e para os fins de estilo.

Senador La Rocque/MA., 10 de janeiro de 2022.


EDIMILTON PEREIRA DINIZ
CPF. 782.264.733-49
LOCADOR


PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE
Secretária Municipal de Assistência Social
Marlene das Neves Salgado,
CPF: 006.160.233-75
LOCATÁRIO

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

CNPJ. 01.598.970/0001-01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 018/2022, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE, DE OUTRO, COMO CONTRATADO EDIMILTON PEREIRA DINIZ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2022

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Poder Executivo do Município, com sede na Rua Fernandes Lima, nº 36 – Centro – Senador La Rocque - Estado do Maranhão, inscrita do CNPJ (MF) sob o nº 14.761.742/0001-44, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social Srª. Marlene das Neves Salgado, portador do CPF. Nº 006.160.233-75, residente e domiciliado em Senador La Rocque - MA.

LOCADOR: EDIMILTON PEREIRA DINIZ, residente e domiciliada na cidade de Senador La Rocque/MA, residente na Rua Tiradentes nº 10 – Vila Alice Nunes, portador do RG. Nº 000008514993-4 SSP/MA e CPF. 782.264.733-49.

As partes supraqualificadas têm justo e avençado o presente **INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, o que fazem com base nas seguintes condições e cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA BASE LEGAL: O presente contrato é celebrado mediante processo de **Dispensa de Licitação nº 018/2022** nos termos do Art. 24 - X da Lei Federal Nº. 8.666/93, com a redação que lhe conferiu a Lei Federal No. 9.648 de 27 de maio de 1.988, e Lei nº 12.112/09 e rege-se por todas as disposições daquele diploma legal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DA LOCAÇÃO E OCUPAÇÃO: O objeto do presente instrumento é a locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua Tiradentes nº 10 – Vila Alice Nunes, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque – MA, para funcionamento do Conselho Tutelar, no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO DOS SERVIÇOS: O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR pelos serviços discriminados na Cláusula 2ª deste Contrato a importância de **R\$ 11.400,00 (Onze Mil e Quatrocentos Reais)**, a serem pagos em 12(doze) parcelas de **R\$ 950,00 (Novecentos e Cinquenta Reais)**, por mês.

Parágrafo Primeiro – O 1º pagamento será efetuado pelo **Locatário**, na assinatura do presente contrato.

Parágrafo Segundo – Todas as despesas com água, energia elétrica, iptu, e manutenção predial, correrão por conta do **Locatário**.

Parágrafo Terceiros – O **Locatário** se compromete a entregar o imóvel, nas mesmas condições que lhe foi entregue e aceito, conforme laudo de vistoria em anexo.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: Este contrato terá início na data de sua assinatura e terminará em 31 de Dezembro de 2022.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato serão suportadas pela dotação orçamentária código 08.243.0095.2-103 - Manutenção do Conselho Tutelar. – 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, constantes no Orçamento do exercício de 2022.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES: São estabelecidas as seguintes penalidades pelo descumprimento parcial ou total da obrigação:

CNPJ. 01.598.970/0001-01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

I - cláusula penal moratória: no valor de 5%(cinco por cento) da obrigação principal, acrescida de juros de 0,1%(um centésimo por cento) ao dia de atraso;

II - cláusula penal compensatória: no valor de 10% (dez por cento) do valor total do contrato, decorrente do descumprimento total da obrigação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO: A rescisão deste contrato

dar-se-á:

I - **consensualmente:** por qualquer das partes, mediante aviso prévio e por escrito de trinta dias, com o pagamento das despesas e obrigações vencidas e impagas, especialmente as de ordem tributária, dando-se plena e mútua quitação;

II - **unilateralmente:** por descumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, com a prestação das respectivas cominações, previstas na Cláusula Sexta.

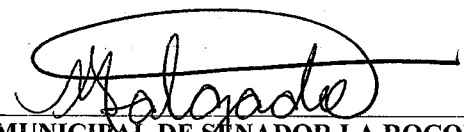
CLÁUSULA OITAVA - DO FORO: Elege-se o foro da Comarca de

Senador La Rocque, Estado do Maranhão, para dirimir qualquer litígio fundado na interpretação e aplicação das cláusulas deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

Por estarem firmes e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, declarando que leram e entenderam suas cláusulas e condições, o que é feito por duas testemunhas, em duas vias de igual teor e para os fins de estilo.

Senador La Rocque/MA., 10 de janeiro de 2022.


EDIMILTON PEREIRA DINIZ
CPF. 782.264.733-49
LOCADOR


PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE
Secretária Municipal de Assistência Social
Marlene das Neves Salgado,
CPF: 006.160.233-75
LOCATÁRIO

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____



de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 07 de Janeiro 2022. Valor Contratual: R\$ 9.600,00 (Nove Mil e Seiscentos Reais). PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2022. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ. 14.091.765/0001-99.** CONTRATADO: **ALEXANDRA SILVA DE CARVALHO – CPF. 758.245.073-68;** OBJETO a locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua Rui Barbosa nº 317 – Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque – MA, para funcionamento da Farmácia Básica e seus departamentos), no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 07 de Janeiro 2022. Valor Contratual: R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais). PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2022. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2022, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: **ANTONIA ISANETE MOURA – CPF. 753.880.142-15;** OBJETO: locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua Santa Tereza, nº 05, Bairro Vila Salomão Cury-Rad, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque – MA, para funcionamento do Centro Educacional Especializado, ligado a Secretaria Municipal de Educação do Município de Senador La Rocque/MA, no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 07 de Janeiro 2022. Valor Contratual: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais). PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2022. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ. 14.091.765/0001-99.** CONTRATADO: **MARIA PEREIRA DE SOUSA – CPF. 864.351.673-20;** OBJETO a locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua 07 de Setembro, nº 504 –Nova Mucuiba, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque – MA, para funcionamento da Unidade de Saúde Antonia Amélia Alencar, na Nova Mucuiba), no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 07 de Janeiro 2022. Valor Contratual: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais). PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2022. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2022, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ. 14.091.765/0001-99.** CONTRATADO: **MARIA GENY NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO – CPF. 757.917.813-34;** OBJETO locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua Rosalvo de Alencar, nº 25 – Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque – MA, para funcionamento do Centro de Triagem do COVID-19), no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 07 de Janeiro 2022. Valor Contratual: R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais). PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2022. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: **JOÃO BATISTA DA CONCEIÇÃO – CPF. 344.688.463-12;** OBJETO: locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua Tereza Mota s/n – Alto Pipira, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque – MA,

para funcionamento da Creche no Alto Pipira do Município de Senador La Rocque/MA, no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 07 de Janeiro 2022. Valor Contratual: R\$ 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais). PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2022. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

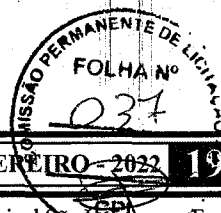
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: **THACYLLA ESTEPHANY FIGUEIREDO SANTANA – CPF. 070.213.763-40;** OBJETO: locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua São Paulo, s/n, Bairro Alto da Pipira, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque – MA, para funcionamento do Depósito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Senador La Rocque/MA, no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 07 de Janeiro 2022. Valor Contratual: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais). PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2022. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ. 14.761.742/0001-44.** CONTRATADO: **JOSE HILTON CARDOSO DA SILVA – CPF. 270.672.543-53;** OBJETO a locação de um (01) imóvel residencial, situado na Avenida Mota e Silva nº 258 – Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque – MA, para funcionamento da Casa de Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes e seus departamentos, no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 07 de Janeiro 2022. Valor Contratual: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais). PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2022. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2022, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ. 14.761.742/0001-44.** CONTRATADO: **JEA NE MACEDO DOS SANTOS – CPF. 617.025.953-15;** OBJETO: Locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua Rui Barbosa, s/n – Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque – MA, para funcionamento do PA LEITE, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e seus departamentos, no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 07 de Janeiro 2022. Valor Contratual: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais). PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2022. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2022, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: **CÍCERA ALVES MOTA – CPF. 435.510.763-91;** OBJETO: Locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua Rui Barbosa nº 29 – Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque – MA, para funcionamento da Escola de Música do Município de Senador La Rocque/MA, no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 07 de Janeiro 2022. Valor Contratual: R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais). PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2022. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2022, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ. 14.761.742/0001-44.** CONTRATADO: **EDMILTON PEREIRA DINIZ – CPF. 782.264.733-49;** OBJETO: locação



de um (01) imóvel residencial, situado na Rua Tiradentes nº 10 – Vila Alice Nunes, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque – MA, para funcionamento do Conselho Tutelar, no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 07 de Janeiro 2022. Valor Contratual: R\$ 11.400,00 (Onze Mil e Quatrocentos Reais). PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2022. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2022, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ. 14.761.742/0001-44. CONTRATADO: ADEVALDO ROCHA SOUSA** – CPF. 809.561.493-91; OBJETO: locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua São Salvador nº 70 – Vila Alice Nunes, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque – MA, para Funcionamento do CRAS, no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 07 de Janeiro 2022. Valor Contratual: R\$ 21.600,00 (Vinte e Um Mil e Seiscentos Reais). PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2022. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2022, CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: **EDNALVA DE LIMA ARAUJO** – CPF. 014.361.573-40; OBJETO: Locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua Rui Barbosa nº 29 – Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque – MA, para funcionamento do Depósito da Secretaria Mun. de Agricultura, Desenv. Econômico e Turismo, no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; Ratificação em 07 de Janeiro 2022. Valor Contratual: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). PRAZO CONTRATUAL: 31/12/2022. Bartolomeu Gomes Alves- Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

AVISO DE LICITAÇÃO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022. A Prefeitura Municipal de Tuntum – MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na MODALIDADE: Concorrência Pública. TIPO: Menor Preço Global OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a prestação de serviços de limpeza urbana no Município de Tuntum/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e de Proposta: às 09h00min do dia 14 de março de 2022. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h00min às 12h00min e no site do Município <http://portal.tuntum.ma.gov.br>. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na sala da CPL, na Prefeitura Municipal de Tuntum, localizada na Rua Frederico Coelho, 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000. Para mais esclarecimentos, entrar em contato por meio do seguinte endereço eletrônico: cpltuntum@gmail.com. Tuntum – MA, 27 de janeiro de 2022. Sara Ferreira Costa Fleury – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022. A Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na modalidade: Tomada de Preços. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma e ampliação de Escolas no Município de

Tuntum - MA, quais sejam: Escola Municipal São Lourenço e Escola Municipal Santa Clara. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços: às 09h00min do dia 28 de fevereiro de 2022. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h às 12h e no site do Município <http://portal.tuntum.ma.gov.br>. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na sala da CPL, na Sede da Prefeitura Municipal de Tuntum, localizada na Rua Frederico Coelho, nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000. Para mais esclarecimentos, entrar em contato por meio do seguinte endereço eletrônico: cpltuntum@gmail.com. Tuntum, 07 de fevereiro de 2022. Sara Ferreira Costa Fleury – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022. O Município de Turilândia (MA), através da Secretaria de Educação, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. **Modalidade:** Pregão Eletrônico. **Modo de disputa:** Aberto. **Tipo de licitação:** Menor Preço por Lote, que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019, subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações. **Objeto:** Contratação de empresa para Fornecimento de Equipamento Permanente para atender a necessidade da secretaria de educação do Município de Turilândia/MA. **Data e horário do recebimento das propostas e Documentação de Habilitação:** até às 08h:59min do dia 22/02/2022. **Data e horário do início da disputa:** 09h:00min do dia 22/02/2022. **Site para realização do Pregão:** www.licitanet.com.br. Poderão participar da Licitação todas as empresas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Maiores informações poderão ser obtidas nos sites do LICITANET, www.turilandia.ma.gov.br/portal/index.php/portal-da-transparencia e no Mural de Licitações do TCE-MA. Dúvidas e-mail: cplturilandia@gmail.com. Turilândia - MA, 07 de fevereiro de 2022. **Joaquim Francisco de Sousa Neto** – Secretária Municipal de Educação.

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL EXCLUSIVO PARA ME/EPP. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022, REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2022. O Município de Turilândia (MA), através da Secretaria de Administração e Finanças, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. **Modalidade:** Pregão Eletrônico. **Modo de disputa:** Aberto. **Tipo de licitação:** Menor Preço por Item, que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e Decretos nº 7.892/2013 e nº 10.024/2019, subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações. **Objeto:** Registro de Preços para Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Água Mineral para atender as necessidades das Secretarias do Município de Turilândia-MA, sendo de participação exclusiva para ME/EPP sediadas no âmbito local, conforme Lei Municipal nº 288 de 18 de maio de 2021. **Data e horário do recebimento das Propostas e Documentação de Habilitação:** até às 14h:29min do dia 22/02/2022. **Data e horário do início da disputa:** 14h:30min do dia 22/02/2022. **Site para realização do Pregão:** www.licitanet.com.br. Poderão participar da Licitação todas as empresas (ME/EPP), locais, especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Maiores informações poderão ser obtidas no site do LICITANET, www.turilandia.ma.gov.br/portal/index.php/portal-da-transparencia e Mural de Licitações do TCE-MA. Dúvidas e esclarecimentos, e-mail: cplturilandia@gmail.com. Turilândia - MA, 07 de fevereiro de 2022. **Leilson Costa Fonseca** – Secretário Municipal de Administração e Finanças.



MISSÃO PERMANENTE
FOLHA Nº
228

cação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua 07 de Setembro, nº 504 – Nova Mucuiça; CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque – MA, para funcionamento da Unidade de Saúde Antonia Amélia Alencar, na Nova Mucuiça, no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; BASE LEGAL: Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2022; VIGÊNCIA: 31/12/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.0041.2-085; VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais); FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 27 de Janeiro de 2022. Ray Sousa Alves Miranda – Secretário Municipal de Saúde – Ordenador da Despesa.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 012/2022; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 012/2022; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ. 14.091.765/0001-99. CONTRATADO: MARIA GENY NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO – CPF. 757.917.813-34; OBJETO: locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua Rosalvo de Alencar, nº 25 – Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque – MA, para funcionamento do Centro de Triagem do COVID-19, no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; BASE LEGAL: Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2022; VIGÊNCIA: 31/12/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.0041.2-085; VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais); FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 27 de Janeiro de 2022. Ray Sousa Alves Miranda – Secretário Municipal de Saúde – Ordenador da Despesa.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 013/2022; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 013/2022; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: JOÃO BATISTA DA CONCEIÇÃO – CPF. 344.688.463-12; OBJETO: locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua Tereza Mota s/n – Alto Pipira, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque – MA, para funcionamento da Creche no Alto Pipira do Município de Senador La Rocque/MA, no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; BASE LEGAL: Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2022; VIGÊNCIA: 31/12/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.365.0401.2-121; VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais); FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 27 de Janeiro de 2022. Francisco Fernando da Costa e Silva – Secretário Municipal de Educação – Ordenador da Despesa.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 014/2022; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 014/2022; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: THACYLLA ESTEPHANY FIGUEIREDO SANTANA – CPF. 070.213.763-40; OBJETO: locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua São Paulo, s/n, Bairro Alto da Pipira, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque – MA, para funcionamento do Depósito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Senador La Rocque/MA, no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; BASE LEGAL: Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2022; VIGÊNCIA: 31/12/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.361.0052.2-114; VALOR TOTAL: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais); FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 27 de Janeiro de 2022. Francisco Fernando da Costa e Silva – Secretário Municipal de Educação – Ordenador da Despesa.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 015/2022; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 015/2022; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ. 14.761.742/0001-44. CONTRATADO: JOSE HILTON CARDOSO DA SILVA – CPF. 270.

672.543-53; OBJETO a locação de um (01) imóvel residencial, situado na Avenida Mota e Silva nº 258 – Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque – MA, para funcionamento da Casa de Abrigo Institucional para Crianças e Adolescentes e seus departamentos, no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; BASE LEGAL: Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2022; VIGÊNCIA: 31/12/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.243.0095.2-104; VALOR TOTAL: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais); FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 27 de Janeiro de 2022. Marlene das Neves Salgado – Secretária Municipal de Assistência Social – Ordenadora da Despesa.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 016/2022; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 016/2022; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ. 14.761.742/0001-44. CONTRATADO: JEANE MACEDO DOS SANTOS – CPF. 617.025.953-15; OBJETO: Locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua Rui Barbosa, s/n – Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque – MA, para funcionamento do PA LEITE, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e seus departamentos, no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; BASE LEGAL: Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2022; VIGÊNCIA: 31/12/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.122.0095.2-099; VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais); FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 27 de Janeiro de 2022. Marlene das Neves Salgado – Secretária Municipal de Assistência Social – Ordenadora da Despesa.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 017/2022; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 017/2022; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, CNPJ: 01.598.970/0001-01. CONTRATADO: CÍCERA ALVES MOTA – CPF. 435.510.763-91; OBJETO: Locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua Rui Barbosa nº 29 – Centro, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque – MA, para funcionamento da Escola de Musica do Município de Senador La Rocque/MA, no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; BASE LEGAL: Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2022; VIGÊNCIA: 31/12/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.392.0473.2-054; VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais); FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 27 de Janeiro de 2022. Francisco Fernando da Costa e Silva – Secretário Municipal de Educação – Ordenador da Despesa.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 018/2022; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 018/2022; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ. 14.761.742/0001-44. CONTRATADO: EDIMILTON PEREIRA DINIZ – CPF. 782.264.733-49; OBJETO: locação de um (01) imóvel residencial, situado na Rua Tiradentes nº 10 – Vila Alice Nunes, CEP. 65.935-000, na cidade de Senador La Rocque – MA, para funcionamento do Conselho Tutelar, no período de 10 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022; BASE LEGAL: Art. 24º, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/01/2022; VIGÊNCIA: 31/12/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.243.0095.2-103; VALOR TOTAL: R\$ 11.400,00 (Onze Mil e quatrocentos Reais); FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. Senador La Rocque-MA, 27 de Janeiro de 2022. Marlene das Neves Salgado – Secretária Municipal de Assistência Social – Ordenadora da Despesa.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 019/2022; - MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 019/2022; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Senador La Rocque/MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ. 14.761.742/0001-44. CONTRATADO: ADEVALDO ROCHA SOUSA – CPF. 809.561.493-

RECIBO DE ENTREGA DE INFORMAÇÕES DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

COD: 171564

ENTE FEDERATIVO: Senador La Rocque

UNIDADE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SENADOR LA ROCQUE

TIPO: CONTRATAÇÃO DIRETA

TIPO CONTRATAÇÃO: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL(ART.24 DA LEI 8.666/93)

PROCESSO: 018 / 2022

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:

Recibo gerado em 23 de Maio de 2022 às 11:32:54 com o número 1653316374636.

São Luis, 23 de Maio de 2022

RECIBO DE ENTREGA DAS INFORMAÇÕES DO CONTRATO

Contrato decorrente de CONTRATAÇÃO DIRETA

Nº TCE: 257928

ENTE FEDERATIVO: Senador La Rocque

UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SENADOR LA ROCQUE

PROCESSO: 018 / 2022

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:

CONTRATO: 018 / 2022

CONTRATADO: EDIMILTON PEREIRA DINIZ

CNPJ CONTRATADO: 78226473349

DATA ASSINATURA: 10/01/2022

VALOR: R\$ 11.400,000000

Recibo emitido em 23 de Maio de 2022 às 11:38:05 com o número 1653316685155.

São Luís, 23 de Maio de 2022